



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2019

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

2019

RELATÓRIO ANUAL

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pela Secretaria de Controle Interno no exercício de 2019.



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA DO TRT-12	4
3.	EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA	5~8
4.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES NO EXERCÍCIO	9
5.	SISTEMÁTICA PARA MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	10
6.	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS	11~13
7.	FATOS, PREMISSAS, RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES	14
8.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	15
9.	DESAFIOS E PROJEÇÕES	16

1. APRESENTAÇÃO

O que é a auditoria

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, auxiliando-o a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A origem da Secretaria de Controle Interno

A Secretaria de Controle Interno do TRT-12 foi criada pela Resolução Administrativa nº 39/1993 e está vinculada à Presidência do Tribunal. O titular da unidade é indicado pela Presidência e deve ter seu nome aprovado pelo e. Tribunal Pleno para um mandato de dois anos.

Regulamentação

As atribuições da Secretaria de Controle Interno do TRT da 12ª Região estão regulamentadas pela Portaria GP nº 41/2014, obedecendo a disposições das Resoluções CNJ nºs 86/2009 e 171/2013, recomendações contidas no Acórdão nº 1074/2009-TCU-Plenário e na Decisão CNJ 0201047-40.2.00.0000, que aprovou o Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ*.

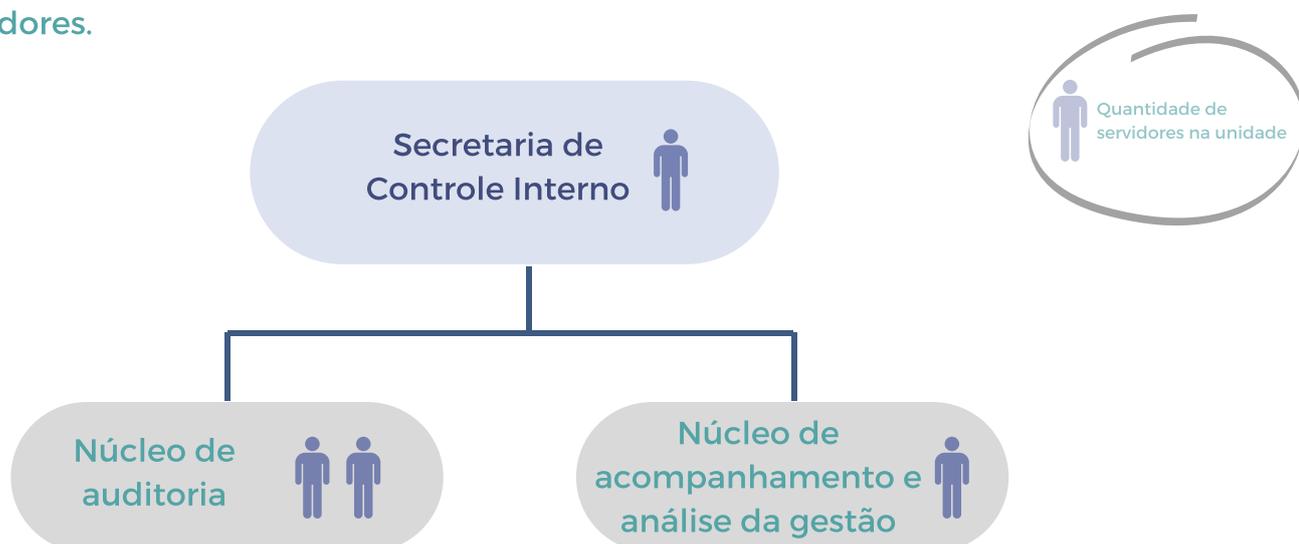
Desde 2016, a Secretaria de Controle Interno conta com Manual de Auditoria Interna, dispondo sobre os procedimentos para realização das auditorias e definindo modelos de documentos. Referido normativo está em consonância com as boas práticas internacionais sobre o tema, posto que define uma abordagem sistemática e disciplinada nas atividades de auditoria interna.

* Normativos vigentes no exercício de 2019. Em 2020 as Resoluções CNJ 86/2009 e 171/2013 foram revogadas pelos novos normativos publicados pelo CNJ, Resoluções CNJ 308/2020 e 309/2020, em análise no expediente PROAD 3126/2020)

2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA DO TRT-12

A estrutura da Secretaria de Controle Interno é composta por dois núcleos: Núcleo de Auditoria e Núcleo de Acompanhamento e Análise da Gestão (PROAD 3208/2014).

No exercício de 2019, o quadro da Secretaria de Controle Interno estava composto por 4 (quatro) servidores.



Considerando as duas aposentadorias recentes de servidores (jan/2017 e dez/2018), para adequar a demanda à redução da força de trabalho, a Secretaria de Controle Interno tem buscado soluções por meio de inovação, melhoria em seus processos de trabalho, capacitação da equipe, registro e compartilhamento de conhecimento, uso de tecnologia, entre outros.

No ano de 2019, esperava-se a instalação do software disponibilizado pelo CNJ para o gerenciamento das auditorias (Sistema Auditar). Contudo, devido à incompatibilidade imediata do programa aos sistemas do Tribunal, foi solicitada a sua adequação à área de TIC do TRT-12, aguardando priorização da demanda e consequente atendimento (PROAD 3908/2018).

3. EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

As avaliações da unidade de auditoria sobre os atos de gestão foram desenvolvidas em atendimento à legislação aplicável às diversas áreas de atividades analisadas e seguindo os parâmetros estabelecidos no Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018-2021 e no Plano Anual de Auditoria do exercício de 2019 (PAA-2019), publicados na página do Tribunal, no link <https://portal.trt12.jus.br/auditoria>.

Para o exercício foram previstas ações de auditoria em gestão de pessoas, gestão patrimonial, aquisições e contratos, avaliação do sistema de controles internos, execução de ações coordenadas de controle e auditoria determinadas pelo CNJ em gestão documental e em governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil, bem como ações relativas à prestação de contas. Foram previstas, ainda, ações de acompanhamento e monitoramento de providências ou planos de ação decorrentes de auditorias.

ATIVIDADE	PLANEJADO	EXECUTADO
Auditoria	8*	5**
Monitoramento	13	12
Atividades obrigatórias e outras atividades da área	-	352

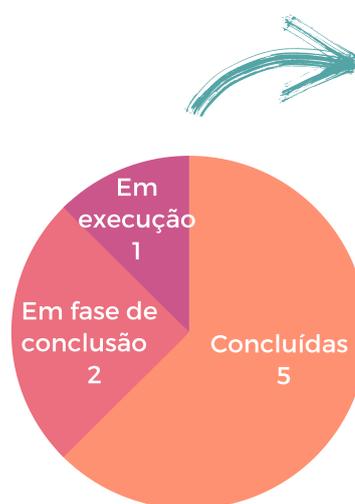
* Foram previstas 8 auditorias, sendo 7 com previsão de conclusão em 2019

** Além destas, outras duas tiveram a matriz de achados apresentada em 2019, ficando pendente apenas o relatório final

A seguir, é detalhada a execução do plano anual de auditoria de 2019 quanto às auditorias, aos monitoramentos e às atividades obrigatórias e outras atividades da área.

3.1 AUDITORIAS

Em 2019, foi necessário realizar ajustes no Plano Anual de Auditoria. O primeiro ajuste foi realizado em janeiro, em decorrência de aposentadoria de um servidor, ocorrida em dezembro de 2018. Posteriormente, foi necessário realizar novo ajuste, postergando o trabalho de avaliação da gestão de riscos para 2020 e, em decorrência, incluindo trabalho de avaliação dos controles internos em nível de entidade. A mudança ocorreu em virtude de não ser oportuna a realização da auditoria em gestão de riscos naquele momento, visto terem ocorrido mudanças significativas quanto ao tema no TRT.



R\$ 91 milhões
fiscalizados
em 2019

(Em uma das cinco auditorias, os benefícios constituíram-se em não-financeiros)

A última versão do PAA-2019 previu a execução de 8 auditorias (7 com conclusão em 2019), sendo que cinco foram concluídas no exercício de 2019, duas restam pendentes de apresentação do relatório, e uma os trabalhos foram iniciados em dezembro de 2019.

Não foram desenvolvidos trabalhos de auditoria não previstos no plano anual de auditoria.

#	PROC.ADM.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	12850/2019	Processo de contas anual - avaliar a governança, a regularidade dos atos, a fidedignidade das demonstrações contábeis e o desempenho da gestão do exercício de 2018 para encaminhamento ao Tribunal Pleno do TRT	Concluída
2	14782/2018	Auditoria na folha de pagamento de janeiro/2018	Concluída
3	7452/2018	Avaliação da aderência dos processos licitatórios à Portaria PRESI 267/2016	Concluída
4	1739/2018	Avaliação dos processos de aquisição e reforma da VT Canoinhas	Concluída
5	1242/2019	Auditoria na folha de pagamento - rubricas individuais	Concluída
6	7988/2019	Licitação na modalidade pregão	Apresentada matriz de achados. Pendente apresentação de relatório
7	4771/2017	Avaliar os sistemas de controles internos relacionados a aposentadorias e pensões	Apresentada matriz de achados. Pendente apresentação de relatório
8	-	Avaliação dos controles internos em nível de entidade	Previsto no PAA-2019 início em dezembro/19 e término em 2020

3.2 MONITORAMENTOS

O PAA-2019 previu a execução de 13 monitoramentos, sendo 12 realizados no exercício. O único monitoramento que ficou pendente de conclusão no final do exercício foi em decorrência de mudanças significativas no ambiente, de modo que será finalizado em 2020.



#	PROAD	TEMA	QTDE ACHADOS MONITORADOS
1	11640/2018	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento	7
2	1378/2018	Monitoramento da ação coordenada do CNJ em governança, gestão, riscos e controles de TIC	24
3	10281/2016	Monitoramento da avaliação do sistema de controles internos em contratos de terceirização de mão de obra	9
4	1248/2018	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento	3
5	7452/2018	Monitoramento da avaliação da aderência dos processos licitatórios à Portaria PRESI 267/2016	3
6	14782/2018	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento	7
7	13084/2016	Monitoramento da avaliação da governança de TIC, com foco em segurança da informação	3
8	4658/2016	Monitoramento da auditoria na utilização de recursos de TI	1
9	11697/2017	Acompanhamento do atendimento às providências determinadas pelo CSJT no Relatório de Monitoramento do Acórdão CSJT-A-5505-25.2015.5.90.0000	1
10	9320/2017	Monitoramento da auditoria na folha de pagamento	1
11	4730/2016	Monitoramento em gestão de pessoas	1
		Plano de ação para atendimento ao item 8.2 da matriz de monitoramento e resultados (inclusão de documentos não pesquisáveis no Proad)	
12	10546/2015	Monitoramento da auditoria de diárias	24
13	13316/2018	Monitoramento das recomendações realizadas no Relatório de Prestação de Contas Ordinária Anual	Atividade não realizada no exercício
TOTAL			84

3.3 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS POR FORÇA LEGAL E DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA

As atividades obrigatórias executadas pela Secretaria de Controle Interno, por força normativa ou legal, têm sua demanda determinada, em sua maioria, por agentes ou fatores externos e, por esse motivo, não é possível realizar previsão da execução no exercício. Assim, o quadro abaixo descreve somente a quantidade executada. Também são descritas no quadro as atividades relacionadas à gestão da unidade.

352
atividades
obrigatórias /
demais atividades
realizadas

#	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Receber, processar e monitorar o cumprimento de diligências, recomendações e determinações do CNJ, CSJT e TCU	27
2	Executar ações coordenadas de auditoria propostas pelo CNJ e CSJT	2*
3	Analisar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal	3
4	Emitir parecer no sistema e-pessoal do TCU quanto à legalidade dos atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão e alteração do fundamento legal de ato concessório	168**
5	Analisar a aderência de projetos de obras e aquisições de imóveis do TRT12 às Resoluções CNJ 114/2010 e CSJT 70/2010	1
6	Prestar informações acerca das atividades de controle e auditoria interna para compor o Relatório de Gestão	1
7	Emitir "relatório e parecer da unidade de auditoria interna" no e-Contas TCU	1
8	Prestar informações acerca das atividades de controle e auditoria interna para compor o Relatório de Transição	1
9	Elaborar Plano de Capacitação Anual	1
10	Elaborar Plano Anual de Auditoria	1
11	Elaborar revisão do Plano Anual de Auditoria vigente	2
12	Elaborar estudo comparativo das unidades de controle interno na Justiça do Trabalho e requerer solicitação para reposição de servidores	1
13	Emitir pareceres em processos	16
14	Participação em reuniões não relacionadas à auditoria	127 (231h)

* Em gestão documental e em governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil

** 166 com parecer pela legalidade e 2 com parecer pela ilegalidade

4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2019 foram concluídas 5 auditorias, com 22 recomendações emitidas. Destas, destacam-se as seguintes recomendações:

obras

elaboração e formalização de processo de trabalho para aquisições, construções, reformas e locações de imóveis, contemplando, além dos requisitos legais e normativos, pelo menos os controles identificados como deficitários, como por exemplo: efetuar o levantamento da necessidade do Tribunal; documentar a busca por terrenos ou imóveis junto ao mercado; considerar o custo total do empreendimento, entre outros

licitação

melhoria dos modelos desenvolvidos para o processo de planejamento das aquisições (documento de oficialização da demanda, análise da viabilidade da contratação, análise de riscos, estratégia da contratação e projeto básico)

licitação

alteração do processo de trabalho de dispensa de licitação, de forma que o contratado tenha ciência das informações constantes do projeto básico

peçoal

correção das pensões derivadas de aposentadoria por invalidez que estavam sendo atualizadas pelo índice do regime geral, quando o correto seria pela paridade, em desconformidade com o parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012

peçoal

correção de pagamento a juízes classistas de URV por meio de decisão judicial, individual ou coletiva, em percentual de 11,98%, quando o correto seria 10,94%, visto terem sido localizadas decisões judiciais aos interessados estabelecendo este índice

peçoal

correção de proventos de aposentadoria pela média contributiva, uma vez que estão em desacordo com as regras do Acórdão TCU 1176/2015-Plenário, em especial quanto aos critérios da competência das contribuições e à limitação do cálculo ao valor do cargo efetivo antes da aplicação da proporcionalização dos proventos

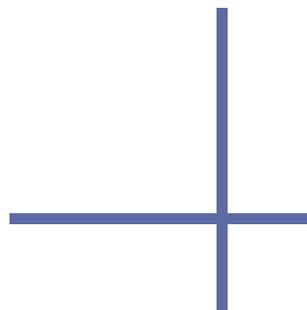
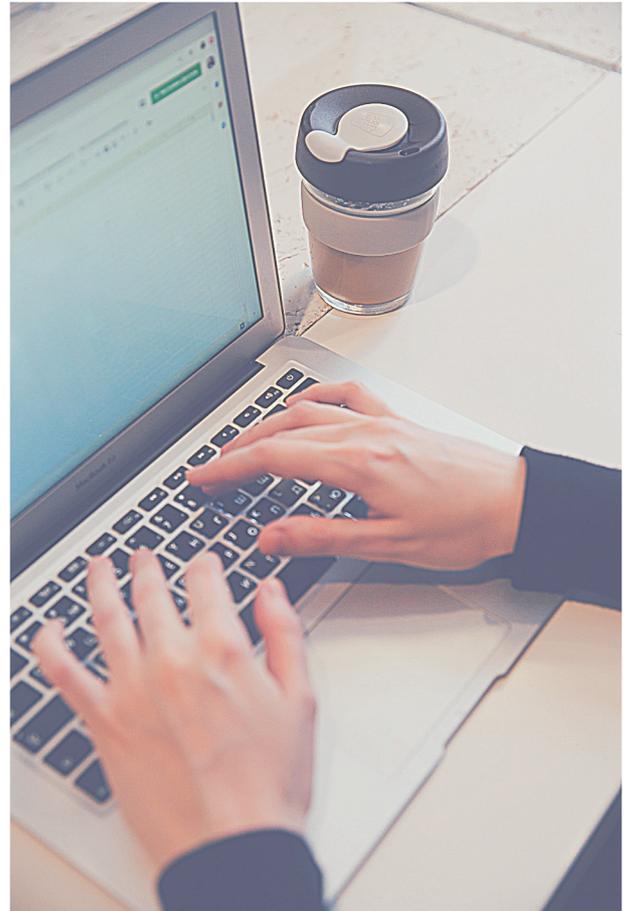
Destaca-se ainda a conclusão a que chegou esta auditoria interna no relatório de prestação de contas ordinária anual de 2018, de que a confiabilidade dos dados e controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis não pode ser considerada como plena, mas que não possui gravidade suficiente para proposição de julgamento das contas com ressalva e que, quanto ao mérito, não evidenciou dano ao erário.

A administração do TRT-12 concordou com as recomendações e está tomando providências para seu atendimento.

5. SISTEMÁTICA PARA MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em que pese a Secretaria de Controle Interno não possuir sistema informatizado para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, há procedimento padrão de acompanhamento e de implementação das recomendações realizadas, no qual:

- apontamentos pontuais são acompanhados até o seu completo cumprimento pelas áreas;
- recomendações que gerem planos de ação pelas unidades são incluídas como objeto de ações de monitoramento; e
- nos demais casos, a referida Secretaria inclui o tema em auditorias futuras para monitoramento dos resultados das auditorias anteriores.



6. RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS

6.1 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

No quadro abaixo são apresentadas as recomendações emitidas, bem como a indicação de quantas das recomendações foram atendidas, rejeitadas pela administração ou permanecem pendentes de atendimento.

Constam do quadro as recomendações emitidas em 2019, além daquelas referentes a exercícios anteriores que permaneciam pendentes de tratamento no início do exercício.

PROAD	Tema	Recomendações				% de Atendimento
		Emitidas	Atendidas	Decisão por Não Atender	Pendentes	
1242/2019	Auditoria na folha de pagamento - rubricas individuais	6	2	0	4	33%
1739/2018	Avaliação dos processos de aquisição e reforma da VT Canoinhas	1	0	0	1	0%
14782/2018	Auditoria na folha de pagamento	7	7	0	0	100%
7452/2018	Avaliação da aderência dos processos licitatórios à Portaria PRESI 267/2016	3	2	0	1	67%
13316/2018	Relatório de Auditoria de Gestão na Prestação de Contas Ordinária Anual 2017	4*	3	0	1	75%
11640/2018	Auditoria na folha de pagamento	2*	0	0	2	0%
1378/2018	Ação coordenada do CNJ em governança, gestão, riscos e controles de TIC	17*	6	1	10	35%
13084/2016	Avaliação da governança de TIC, com foco em segurança da informação	3*	2	0	1	67%
9320/2017	Auditoria na folha de pagamento	1*	1	0	0	100%
1248/2018	Auditoria na folha de pagamento	4*	1	0	3	25%
10281/2016	Avaliação do sistema de controles internos em contratos de terceirização de mão de obra	9*	5	0	4	56%
4658/2016	Auditoria na utilização de recursos de TI	1*	1	0	0	100%
4730/2016	Monitoramento em gestão de pessoas: Plano de ação para atendimento ao item 8.2 da matriz de monitoramento e resultados (inclusão de documentos não pesquisáveis no Proad)	1*	0	0	1	0%
10546/2015	Auditoria de diárias	21*	9	12	0	43%
13269/2014	Abono de permanência	2*	1	0	1**	50%
6884/2011	Apostilamento de incorporação de quintos	7*	5	0	2**	71%
TOTAL		89	45	13	31	51%

* Recomendações emitidas em exercícios anteriores e pendentes de atendimento no início do exercício

** Atendimento à recomendação depende de decisão judicial definitiva

6.2 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

No exercício de 2019, o Tribunal de Contas da União prolatou 38 (trinta e oito) acórdãos em que este Regional consta como parte interessada. Destes, 12 (doze) continham determinações ou recomendações, totalizando 44 demandas.

No quadro abaixo é apresentado um resumo do número de determinações ou recomendações emitidas pelo TCU no exercício de 2019, além daquelas referentes a exercícios anteriores que permaneciam pendentes de tratamento no início do exercício.

Acórdão	Assunto	Proad	Nº determinações / recomendações		Justificativa
			Expedidas	Atendidas	
13071/2019-2C	Aposentadoria	2497/2015	4	0	Ofício recebido 07-01-2020
13943/2019-1C	Aposentadoria	12409/2017	3	0	Ofício recebido 19-12-2019
13942/2019-1C	Aposentadoria	11036/2018	3	0	Ofício recebido 19-12-2019
12539/2019-2C	Aposentadoria	6033/2015	4	0	Ofício recebido 19-12-2019
11401/2019-2C	Aposentadoria	5022/2015	3	3	
11413/2019-2C	Aposentadoria	1672/2015	4	4	
12169/2019-1C	Aposentadoria	1225/2018	4	4	
10630/2019-2C	Aposentadoria	12852/2017	3	3	
11087/2019-1C	Aposentadoria	745/2018	4	4	
11086/2019-1C	Aposentadoria	8830/2017	4	4	
9863/2019-2C	Aposentadoria	27/2018	4	4	
712/2019-P	Efeitos da reforma trabalhista nos contratos 12x36h.	10423/2019	3	3	
2147/2019-P	Aposentadoria	9580/2019	4	4	
1832/2018-P	Transparência	10477/2018	74	67	Em trâmite
7592/2017-2C	Prestação de Contas Ordinária – Exerc. 2011	4926/2012	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
1624/2017-2C	Aposentadoria	2240/2017	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
2348/2016-P	Governança e Gestão das aquisições públicas	10773/2015	3*	0	Em trâmite
9454/2016-2C	Prestação de Contas Ordinária – Exerc. 2014	5791/2015	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
117/2013-P 33/2019-P	Passivos trabalhistas	1.358/2013	3*	0	Em trâmite
059/2011-P	Incidência de contribuição previdenciária	3541/2011	1*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
2355/2008-2C	Aposentadoria	10839/14	2*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
2580/2006-2C	Aposentadoria	6462/2018	2*	0	Atendimento depende de decisão judicial definitiva
TOTAL			135	100	

*Recomendações emitidas em exercícios anteriores e pendentes de atendimento no início do exercício

6.3 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

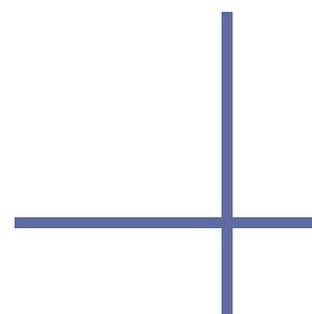
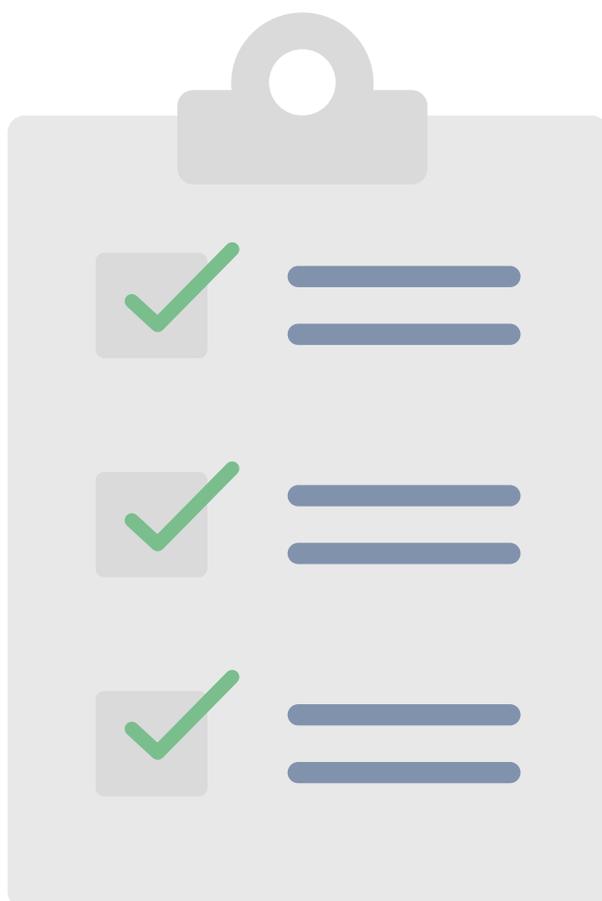
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) também emitem determinações ou recomendações ao TRT-12. O quadro abaixo detalha a quantidade de recomendações emitidas pelos referidos órgãos de controle no exercício, além daquelas referentes a exercícios anteriores que permaneciam pendentes de tratamento no início do exercício.

Assunto	Proad	Nº determinações / recomendações		Justificativa
		Expedidas	Atendidas	
Relatório de Consolidação com a avaliação dos resultados das auditorias realizadas acerca do efetivo uso pelos TRTs das soluções de TIC que receberam investimentos do CSJT	14210/2019	5	0	Ofício recebido em 12-12-2019. Em atendimento ao final do exercício.
Relatório de auditoria que avaliou o Programa de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)	13451/2018	1*	1	
Auditoria sistêmica sobre a aplicação dos recursos descentralizados pelo CSJT para o pagamento de passivos trabalhistas na Justiça do Trabalho	9310/2018	13*	13	
Análise do projeto de reforma do prédio para abrigar a Vara do Trabalho de Canoinhas/SC	842/2017	1*	1	
Acompanhamento do atendimento às providências determinadas pelo CSJT no Relatório de Monitoramento do Acórdão CSJT-A-5505-25.2015.5.90.0000	11697/2017	1*	0	Em trâmite.
TOTAL		21	15	

* Recomendações emitidas em exercícios anteriores e pendentes de atendimento no início do exercício

7. FATOS, PREMISAS, RESTRICÇÕES E LIMITAÇÕES

Tomando-se por base os critérios de independência e objetividade definidos pela INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), é possível concluir que a Secretaria de Controle Interno do TRT-12 é independente e autônoma, uma vez que suas atribuições são regulamentadas em norma, está vinculada diretamente à Presidência, informa os resultados de auditoria à alta direção, comunicando resultados individuais de auditorias ao presidente e de forma resumida, por meio do Relatório de Auditoria de Gestão, ao Tribunal Pleno, não pratica cogestão, não sofre pressões políticas e tem liberdade para fixar os planos de auditoria.



8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

No exercício de 2019, os quatro servidores lotados na Secretaria de Controle Interno participaram de 23 ações de capacitações, em 16 diferentes cursos, representando um total de 492 horas de capacitação.



Os cursos realizados no exercício constam no quadro abaixo, com a respectiva carga horária e número de servidores participantes, em comparação com os temas previstos no Plano de Capacitação Anual de 2019.

PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO			
Assuntos previstos no plano de capacitação anual	Curso realizado	Qtde servidores	Carga horária	Carga horária total
Avaliação de controles internos	Não realizado			
Auditoria baseada em riscos	Auditoria baseada em riscos - Módulos I e II	4	50	200
Auditoria interna	5º Fórum de boas práticas de auditoria e controle interno do Poder Judiciário	2	22	44
	Auditoria governamental	1	24	24
	39º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - Conbrai	1	14	14
	10º Fórum brasileiro de atividade de auditoria interna	1	16	16
	Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	24	24
Governança pública	Não realizado			
Contabilidade pública	Contabilidade pública: aspectos gerais da NBC TSP Estrutura conceitual e divulgação de informação contábil	1	4	4
Aquisições e contratos	Não realizado			
Gestão de pessoas	Não realizado			
Competência gerencial	Competência gerencial - nível tático e operacional	1	30	30
Outros não previstos	Preparação para execução de iniciativa de gestão de risco	1	8	8
	Alinhamento conceitual de inovação - Inova	1	6	6
	Nivelamento dos servidores do Poder Judiciário	4	24	96
	Palestra: Ética e assédio moral	1	2	2
	Mundo conectado: manual de sobrevivência	1	10	10
	Publicando na web com drupal	1	8	8
	Palestra dia do servidor: servindo e impactando vidas	1	1,5	1,5
	Simpósio Inova TRT-SC	1	4,5	4,5

9. DESAFIOS E PROJEÇÕES

A cobrança por melhores resultados na administração pública é constante. No âmbito desta Secretaria, tem-se exigido resultados de auditoria que agreguem mais valor à sociedade. Nesse contexto, os órgãos de controle (TCU, CNJ e CSJT) começaram a exigir que as unidades de auditoria interna realizassem trabalhos de avaliação de governança, riscos e controles, assim como aderência às boas práticas internacionais de auditoria.

Por outro lado, a redução da força de trabalho que atinge o Tribunal afeta também esta Secretaria. Até 2016, a lotação era de 6 servidores e, com a ocorrência de aposentadorias, a lotação atual é de 4 servidores.

Alinhado às expectativas acima e à lotação de servidores na unidade, o Plano Anual de Auditoria de 2020 (PAA-2020) prevê auditorias, monitoramentos e atividades obrigatórias por força legal ou normativa a serem realizados no exercício de 2020. Acesse o PAA-2020 em: <https://portal.trt12.jus.br/auditoria>

Na busca por maior aderência às boas práticas internacionais de auditoria, esta Secretaria buscará capacitar seus servidores em auditoria, governança, gestão de riscos, entre outros, e prevê a utilização de metodologia baseada em riscos para o planejamento e a escolha das auditorias.

Em 2020 houve significativa alteração normativa em relação às atividades de auditoria interna, por meio das Resoluções CNJ 308 e 309/2020, bem no sistema de prestação de contas dos órgãos ao TCU e o conseqüente papel da unidade de controle interno, por meio da Instrução Normativa TCU 84/2020. Assim, a organização da unidade, suas atribuições, processos de trabalho e normativos deverão ser revistos para atender estes normativos.

Em 24 de junho de 2020

Alex Cristiano Gramkow Hammes

Diretor da Secretaria de Controle Interno

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina